# PORTARIA Nº 1010, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Maria de Fátima do Nascimento Filgueira do cargo de provimento em comissão de Divisão de Arrecadação (CJ-004).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042430/2022-14,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos art. 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Maria de Fátima do Nascimento Filgueira, matrícula nº 201.387-8, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Arrecadação (CJ-004), vinculado a Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art.  $2^{\underline{o}}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº 1012, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Ivanaldo Medeiros de Araújo do cargo de provimento em comissão de Setor de Contabilidade (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042430/2022-14,

# RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Ivanaldo Medeiros de Araújo, matrícula nº 202.814-0, do cargo de provimento em comissão de Setor de Contabilidade (CJ-006), vinculado a Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

#### PORTARIA № 1015. DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Álvaro Joaquim de Faria Barros do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Sistemas Estratégicos (CJ-003).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Álvaro Joaquim de Faria Barros, matrícula nº 198.080-7, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Sistemas Estratégicos (CJ-003), vinculado a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PORTARIA Nº 1017, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Patrick Reinecke de Alverga do cargo de provimento em comissão de Seção de Inteligência Artificial e Apoio ao Desenvolvimento e Manutenção do PJe (CJ-005).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Patrick Reinecke de Alverga, matrícula nº 204.631-8, do cargo de provimento em comissão de Seção de Inteligência Artificial e Apoio ao Desenvolvimento e Manutenção do PJe (CJ-005), vinculado a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente